



UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: SAO JOSE DO DIVINO  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00002 /2011  
 ABRE CREDITO ADICIONAL  
 ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 796 / 2011

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.08	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.08.01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0009	GESTÃO AÇÕES CIDADANIA INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0009.2085	SUBVENÇÃO ENT. ASSOCIAÇÃO FREI INOCÊNCIO		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	495	15.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 15.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.08	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.08.01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0009	GESTÃO AÇÕES CIDADANIA INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0009.2060	MANUTENÇÃO DE ALBERGUES/ ABRIGO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	392	15.500,00
TOTAL:			R\$ 15.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOSE DO DIVINO, 3 DE JANEIRO DE 2011

GERALDO GUEDES RODRIGUES  
 CPF: 207.931.036-49